

Decreto nº 022/2017

Nomeia servidores públicos municipais e Membros Eleitos pela Comunidade para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Guadalupe.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art.27, II, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o resultado da eleição ocorrida no dia 06 de junho de 2017, ocasião em que foram eleitos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guadalupe, representantes das entidades não governamentais e governamentais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de Junho de 2017 à Junho de 2019, vinculados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Guadalupe-PI, conforme nominata a seguir.

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: VITÓRIA RÉGIA SILVA MATOS
SUPLENTE: ALEXANDRA SANTOS SOUSA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: JOSÉ GRANGEIRO DE SANTANA FILHO
SUPLENTE: ELIEUDA SIQUEIRA CASTRO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JOSÉLIA LIMA CAVALCANTE MATOS
SUPLENTE: MARCELINY RIBEIRO FONSECA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR: EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA
SUPLENTE: ELIEDE BARBOSA DE ARAÚJO

- SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E LAZER

TITULAR: ADRIANA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: AÉRCIO CARLOS FERNANDES SANTANA

- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- PASTORAL DA JUVENTUDE

TITULAR: ELISÂNGELA MOREIRA DE SOUSA
SUPLENTE: MILKA NATÁLIA DE SOUSA

- LOJA MAÇÔNICA MESTRE ANTÔNIO CASTRO FRANCO

TITULAR: ELIZIO MOUSINHO FILHO
SUPLENTE: MILTON COSTA SÁ

- CONSELHO TUTELAR

TITULAR: NAILIÊ MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
SUPLENTE: JORDANE PASSOS DA SILVA

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COQUEIRO

TITULAR: EDIVAN RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: RAIMUNDA RAMOS DE PASSOS MARTINS

- PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: LÍDIA ARAÚJO CARREIRO
SUPLENTE: ELVINA DA SILVA VIEIRA

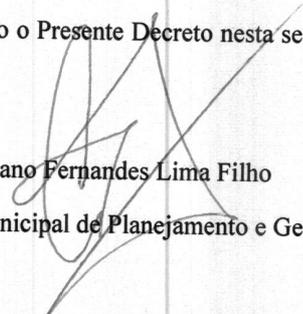
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos seis dias de junho de dois mil e dezessete.



Maria Jozenilde Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta secretaria, em seis de junho de dois mil e dezessete.



Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão